

**SUPERINTENDÊNCIA DE  
VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA  
SAÚDE (SUVISA)**  
Rivia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**  
Ramon da Costa Saavedra

**COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E  
AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS  
(CODANT)**  
Marta Santana Lima Pereira

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**  
Gabriela Nunes Azevedo  
Leilane dos Anjos de Carvalho  
Poliana Silva Azevedo

**EQUIPE DE COLABORAÇÃO**  
Ana Paula Brasil  
Ana Paula Nunes  
Caio Bispo Suzart  
Daiane Martins Loreiro  
Rafaela Pamponet de Souza Carvalho

**REVISÃO**  
Marta Santana Lima Pereira  
Anna Ariane Silva Varjão

**71 3103.7755**  
divep.codant@saude.ba.gov.br

**2026**



Nº 01 | abril | 2026

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), milhões de pessoas sofrem lesões decorrentes de acidentes de trânsito a cada ano. No contexto das Américas, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) destaca que os acidentes de trânsito estão entre as principais causas de morte por causas externas, afetando especialmente adultos jovens em idade produtiva.

No Brasil, conforme

orientações e publicações do Ministério da Saúde, esses eventos geram grande demanda por atendimentos de urgência, hospitalizações e reabilitação, além de repercussões sociais e econômicas expressivas. Assim, a vigilância, a análise de dados e o desenvolvimento de estratégias intersetoriais de prevenção tornam-se fundamentais para reduzir a ocorrência de acidentes e seus impactos na população.

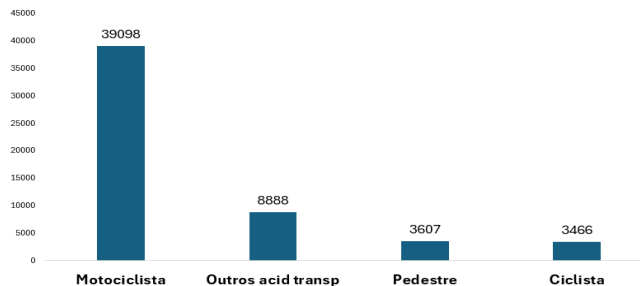
Na Bahia, a Vigilância em Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado (DIVEP), na Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (CODANT), com o grupo técnico das Causas Externas, realiza o monitoramento dos acidentes de trânsito como um agravo de grande impacto para a saúde pública, configurando a segunda causa de morte por causas externas no Estado da Bahia.

### Perfil Epidemiológico dos acidentes de trânsito na Bahia

Os acidentes de trânsito representam um importante problema de saúde pública, sendo responsáveis por elevadas taxas de morbimortalidade. A notificação compulsória dos acidentes de trânsito constitui importante ferramenta para dar visibilidade ao agravo, principalmente porque capta feridos, independentemente da gravidade, que acessaram o serviço de saúde.

No ano de 2024 foram notificados na Bahia 55.059 acidentes de trânsito, segundo local de residência. Desagregando os acidentes por tipo, observa-se no gráfico 1, que o maior número foi de acidentes com o modal motociclista com 39.098 notificações (71%).

**Gráfico 1**– Número de notificações de acidente de trânsito, por modal, Bahia, 2024.



**Fonte:** SESAB/SUVISA/DIVEP/ Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Dados atualizados em 06/04/2026.

No período analisado, foram registrados 3.107 óbitos decorrentes desses eventos no estado da Bahia. Ao desagregar os acidentes de trânsito por tipo, observa-se, conforme apresentado na Tabela 1, que as maiores taxas de mortalidade estão associadas aos acidentes envolvendo motociclistas.

**Tabela 1** - Número absoluto e proporção dos óbitos de acidentes de trânsito, segundo CID 10, Bahia, 2024.

Acidente de trânsito	2024	
	nº	taxa
Pedestre	348	2,3
Ciclista	51	0,3
<b>Motociclista</b>	<b>965</b>	<b>6,5</b>
Ocupante de automóvel	872	5,9
Ocupante de outros veículos	144	1,0
Outros acidentes de transporte	894	6,0
<b>Total</b>	<b>3274</b>	<b>22,0</b>

**Fonte:** SESAB/SUVISA/DIVEP/ Sistema de Informação sobre Mortalidade. Dados atualizados em 01/04/2026.

Os óbitos envolvendo motociclistas têm se destacado entre as principais causas de morte por acidentes de trânsito. A elevada vulnerabilidade desse grupo pode está associada à menor proteção estrutural do veículo, à maior exposição a impactos e a fatores como excesso de velocidade, uso inadequado de equipamentos de proteção e comportamentos de risco no trânsito. Além disso, o crescimento do uso de motocicletas como meio de transporte e instrumento de trabalho tem contribuído para o aumento da exposição a acidentes.

**Tabela 2** - Número e proporção de óbitos de acidentes de trânsito, segundo variáveis, Bahia, 2024.

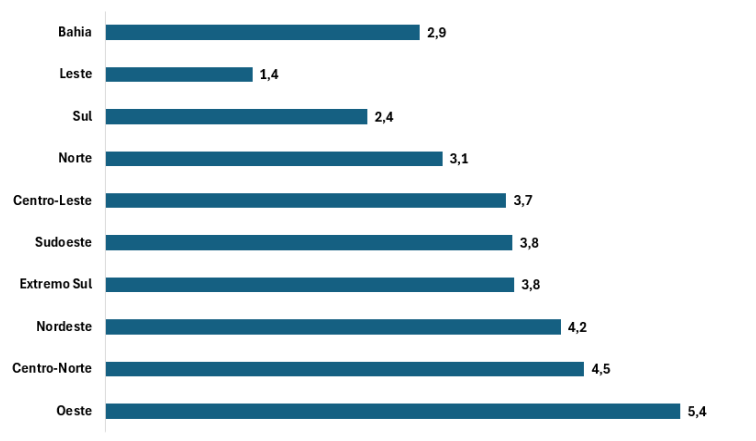
VARIÁVEIS	Mortalidade	
	N	%
Bahia	3274	100
<b>Sexo</b>		
Masculino	2728	83,3
Feminino	545	16,7
<b>Faixa Etária</b>		
<1 ano	2	0,1
1 a 4 anos	21	0,7
5 a 9 anos	23	0,7
10 a 14 anos	39	1,3
15 a 19 anos	155	5,0
20 a 29 anos	656	21,1
30 a 39 anos	689	22,2
40 a 49 anos	674	21,7
50 a 59 anos	433	13,7
60 a 69 anos	339	10,9
70 a 79 anos	161	5,2
> 80 anos	73	2,3
Sem informação	9	0,3
<b>Escolaridade</b>		
Nenhuma	183	5,9
1-3 anos	432	13,9
4-7 anos	755	24,3
8-11 anos	1102	35,5
12e+	163	5,2
Sem informação	639	20,6
<b>Raça/Cor</b>		
Branca	258	9,0
Preta	288	9,9
Amarela	3	0,1
Parda	2519	85,0
Indígena	4	0,2
Sem informação	35	1,2

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/ Sistema de Informação sobre Mortalidade. Dados atualizados em 01/04/2026.

O perfil das vítimas apresenta uma expressiva desigualdade de gênero nas mortes relacionadas ao trânsito. Os homens, especialmente os mais jovens, estão significativamente mais expostos a esses eventos. Observa-se na tabela 2, que 83,3% dos óbitos por acidentes de trânsito ocorram entre indivíduos do sexo masculino, que apresenta um risco de morte cinco vezes maior quando comparado às mulheres.

Ao analisar, adultos jovens com idade entre 30 e 39 anos (22,2%) são as maiores vítimas de acidentes, de alta escolaridade com 8 a 11 anos de estudo (35,5%) e de raça/cor parda (85%).

**Gráfico 2** - Mortalidade proporcional por acidente de trânsito, por macrorregião, Bahia, 2024.



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/ Sistema de Informação sobre Mortalidade. Dados atualizados em 01/04/2026.

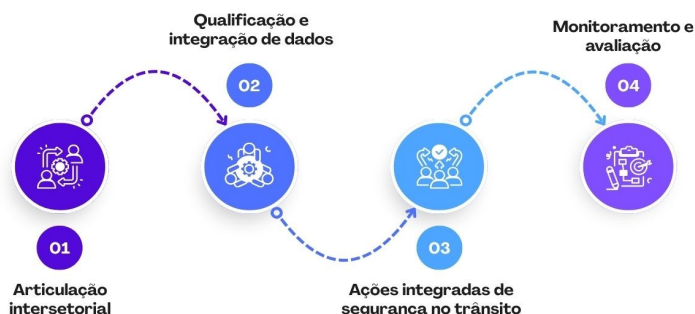
Dados capturados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), revelam que do total de 105.816 óbitos ocorridos no estado da Bahia, em 2024, 3.107 foram de acidentes de trânsito, perfazendo uma mortalidade proporcional de 2,9%. Destaca-se nesse cenário a macrorregião Oeste com 5,4%, Centro-Norte com 4,5% e Nordeste com 4,2% (Gráfico 2).

Enfrentar o problema dos acidentes de trânsito constitui um desafio complexo e multifacetado, que demanda a articulação de diferentes setores e o engajamento de instituições públicas e privadas, além da participação de organizações sociais e políticas. Nesse contexto, destacam-se iniciativas intersetoriais voltadas à prevenção desses eventos, inseridas no âmbito da Vigilância Epidemiológica. Entre elas, o Programa Vida no Trânsito (PVT) se configura como uma estratégia que promove o uso integrado e intersetorial das informações para subsidiar ações de prevenção e de promoção da saúde no trânsito.

## Programa Vida no Trânsito

O Programa Vida no Trânsito é uma iniciativa do Governo Brasileiro, desenvolvida em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de reduzir mortes e lesões decorrentes de acidentes de trânsito por meio da metodologia estrutura em etapas operacionais, organizadas de forma didática e sequencial, conforme apresentado no organograma a seguir (Figura 1).

Figura 1. Etapas da metodologia do Programa Vida no Trânsito



FONTE: Guia Vida no Trânsito / Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. - Brasília, 2017. 332 p.

A expansão do Programa Vida no Trânsito (PVT) no estado da Bahia teve início após aprovação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da Resolução nº 575/2023. A normativa estabeleceu critérios essenciais para a implantação do Programa nos municípios, dentre os quais destacam-se: a municipalização do trânsito, condição que habilita a gestão municipal a implementar intervenções e políticas locais de segurança viária; o reconhecimento, por parte da gestão municipal, da necessidade de adoção de estratégias voltadas à redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito; e a capacidade de articulação intersetorial entre os órgãos responsáveis pela gestão do trânsito e os setores estratégicos das áreas de saúde, educação, meio ambiente e mobilidade urbana.

Nesse contexto, considerando o período de análise de 2017 a 2023, foram definidos municípios prioritários para a implantação do PVT. A seleção baseou-se em indicadores epidemiológicos e estruturais, tendo como referência o município de residência das vítimas, a partir da análise integrada das seguintes bases de dados: número de óbitos registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), internações hospitalares registradas no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), notificações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e dados da frota de veículos disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN). A partir desses critérios, foram definidos como municípios prioritários: Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Santo Amaro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

Ressalta-se, contudo, que essa priorização não exclui a possibilidade de adesão e implantação do Programa em outros municípios que manifestem interesse e atendam às condições necessárias.

Na Bahia, a cidade de Salvador destacou-se como referência na implantação do PVT. Como resultado das ações implementadas, o município conseguiu atingir e superar, já em 2017, a meta estabelecida pela ONU para a redução de mortes no trânsito, com três anos de antecedência em relação ao prazo previsto. Nesse período, Salvador registrou uma redução de 54% no número de óbitos por acidentes de trânsito, passando de 266 mortes em 2010 para 121 em 2017, evidenciando o impacto positivo das estratégias adotadas no âmbito do programa.

Destarte, o município de Santo Estevão foi pioneiro dentre os municípios com menos de 100 mil habitantes, na implantação do PVT. Embora não estivesse entre os municípios prioritários para a expansão da iniciativa, demonstrou interesse e comprometimento com a redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, sendo a adesão formalizada por meio do Decreto Municipal nº 128/2024. Entre os municípios prioritários, Juazeiro evidenciou-se ao implantar o PVT, por meio do Decreto nº 308/2025.

### Referências:

- Brasil. Ministério da Saúde. Guia Vida no Trânsito / Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. - Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 332 p. : il. ISBN 978-85-334-2522-4
- Organização Pan-Americana da Saúde. **Segurança no trânsito**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/seguranca-no-transito>. Acesso em: 5 mar. 2026.